



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.020794/2017-93

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

**TERCEIRA APOSTILA DE REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº 987/2017
PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS NÃO
PERIGOSOS, FIRMADO COM
A EMPRESA NORESA NOVO RIO ENERGIA,
ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS
LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato nº 987/2017, celebrado em 29/12/2017 com a **NORESA NOVO RIO ENERGIA, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, APOSTILA-SE este documento àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65 ·§ 8º da Lei nº 8666/93, aditando-se à Cláusula Sexta o que se segue:

(1) DO VALOR: O valor anual do Contrato nº 987/2017 passará a ser R\$ 59.997,57 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um aumento no valor de R\$ 4.568,91 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), em função do acréscimo autorizado de parcela de reajuste de preços.

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2022, Programa de trabalho 26122003220000001, Natureza da Despesa 33.90.39.78, Fonte 0100, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2022NE000278 e seus reforços, emitida pela Coordenação de Finanças/DAF/DNIT, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente APOSTILA fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 987/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, o Diretor de Administração e Finanças-Substituto, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila conforme abaixo nominado.

RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE
Diretor de Administração e Finanças substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gerard de Almeida Demuelenaere, Diretor de Administração e Finanças-Substituto**, em 05/01/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13402523** e o código CRC **880240FC**.